

Requerimento de Prorrogação de Prazo - Consulta Pública nº 171/2024

Ao
Ministério de Minas e Energia
Consulta Pública nº 171/2024

Assunto: Solicitação de Prorrogação do Prazo para Contribuições à Consulta Pública nº 171/2024

Prezados Senhores,

Em referência à Consulta Pública nº 171/2024, promovida pelo Ministério de Minas e Energia, que visa coletar contribuições sobre o sétimo ciclo de metas anuais de redução de emissões de gases de efeito estufa para a comercialização de combustíveis, no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), venho por meio deste apresentar nossa manifestação e solicitar a prorrogação do prazo para a apresentação de contribuições.

1. Insuficiência do Prazo Concedido

O prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contribuições é manifestamente insuficiente para um debate adequado sobre um tema tão complexo e relevante. Em consultas anteriores sobre questões análogas, como a realizada pela ANP sobre dados digitais de poços, foi concedido um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, que se mostrou muito mais adequado para permitir uma análise detalhada e a elaboração de contribuições significativas. A definição de metas anuais no contexto do RenovaBio exige um período mais extenso para permitir que um número maior de distribuidoras, diretamente impactadas por essas metas, possa participar de maneira informada.

2. Falta de Estudos Atualizados sobre a Disponibilidade de CBIO

A formulação das metas deve se basear em dados atualizados sobre a disponibilidade de Créditos de Descarbonização (CBIO). No entanto, os estudos apresentados pela ANP referem-se a períodos anteriores, não refletindo a atual realidade do mercado. Essa desatualização pode levar à definição inadequada das metas, resultando em escassez de CBIO e penalidades financeiras severas para as distribuidoras.

Além dos pontos já mencionados, é fundamental considerar os impactos das queimadas que têm afetado significativamente a produção de cana-de-açúcar em 2024. Este fator deve ser considerado na definição das metas do RenovaBio, pois impacta diretamente a capacidade de produção e fornecimento de biocombustíveis.

3. Necessidade de Estudo de Impacto Econômico Atualizado

O estudo de impacto econômico apresentado pela ANP também se limita a dados de anos anteriores e não contempla a situação atual do setor. A ausência de uma análise atualizada compromete a eficácia do debate e a definição de metas que realmente reflitam as condições do mercado. É fundamental que haja tempo suficiente para a elaboração e a

análise de um estudo de impacto econômico que considere as realidades atuais das distribuidoras.

4. Complexidade da Matéria Objeto da Consulta Pública

Além dos estudos mencionados, existem diversas questões que exigem uma análise aprofundada, incluindo:

- **Possibilidade de Crise de Desabastecimento:** A continuidade da política do RenovaBio, conforme implementada, pode resultar em uma crise de desabastecimento a nível nacional. Avaliar os riscos associados a essa possibilidade é crucial.
- **Especulação Financeira em Torno do CBIO:** A especulação em relação ao CBIO e seus impactos diretos sobre as distribuidoras precisam ser minuciosamente considerados.
- **Escassez de CBIO:** A análise dos efeitos da escassez de CBIO sobre o setor é uma questão de grande relevância.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente a prorrogação do prazo para a apresentação de contribuições para um período mínimo de 30 (trinta) dias. Essa extensão permitirá uma análise mais aprofundada e a elaboração de contribuições mais substanciais e representativas, contribuindo para um debate mais rico e fundamentado sobre as metas do RenovaBio.

Agradeço a atenção e aguardo uma resposta favorável a este requerimento.

Senador Canedo/GO, 30 de setembro de 2024.

Representante Legal: _____.

SR BRASIL PETRÓLEO LTDA, CNPJ 05.673.133/0001-42.

Endereço: Rua Niterói com Copacabana, S/N, Quadra 04, Lote R 1/19, sala 21/23 e 24, Bairro Setor Comercial, Município de Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-110;

Telefone: (62) 99215-9012.

E-mails: cleitonfernandes@srbrasilistribuidora.com